



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

## EDITAL DIRAC Nº 03/2026 – FASOL

### REGULAMENTA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA I JORNADA ACADÊMICA DA FACULDADE DE SOBRAL (FASOL)

A Direção da **Faculdade de Sobral – FASOL**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas gerais para submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos acadêmicos na **I Jornada Acadêmica da Faculdade de Sobral (FASOL)**, nos termos a seguir.

#### 1. DA I JORNADA ACADÊMICA DA FACULDADE DE SOBRAL (FASOL)

**1.1** A I Jornada Acadêmica da Faculdade de Sobral (FASOL) constitui evento acadêmico-científico destinado a incentivar a produção intelectual discente, fortalecer a cultura de pesquisa no âmbito institucional e promover a socialização do conhecimento produzido pelos alunos.

**1.2** O evento tem por finalidade fomentar a submissão e a apresentação de resumos simples, estimulando a iniciação científica, a reflexão acadêmica, o desenvolvimento da escrita científica e o protagonismo estudantil.

**1.3** A I Jornada Acadêmica da FASOL busca contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o intercâmbio de experiências acadêmicas entre discentes, docentes e avaliadores.

**1.4** Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados nas modalidades:  
I – **Pôster**;  
II – **Comunicação Oral**.

**1.5** A apresentação dos trabalhos aprovados ocorrerá no dia 14 de maio de 2026, de forma presencial, na sede da Faculdade de Sobral (FASOL).

#### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1** São objetivos da I Jornada Acadêmica da Faculdade de Sobral (FASOL):

- I – incentivar a produção acadêmica e científica dos discentes da instituição;
- II – estimular a prática da pesquisa e da escrita científica;
- III – promover a divulgação de trabalhos desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IV – fortalecer a formação acadêmica mediante a apresentação pública de resultados de investigação;
- V – proporcionar experiência formativa em comunicação científica, nas modalidades pôster e oral;
- VI – contribuir para a consolidação de uma cultura institucional voltada à investigação acadêmica e ao protagonismo estudantil.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão submeter trabalhos para a I Jornada Acadêmica da Faculdade de Sobral (FASOL) somente os alunos regularmente matriculados nos cursos da instituição.

**3.2** A participação poderá ocorrer na condição de autor, coautor e apresentador, observadas as exigências deste Edital.

**3.3** Cada trabalho deverá possuir a orientação ou supervisão de docente vinculado à FASOL.

**3.4** Os trabalhos poderão ser inscritos individualmente ou em coautoria, respeitando o limite máximo de 3 (três) alunos por trabalho.

### 4. DO PRAZO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

**4.1** O período de submissão dos trabalhos será de 13 a 24 de abril de 2026.

**4.2** Não serão aceitas submissões realizadas fora do prazo estipulado.

### 5. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

**5.1** Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do link <https://www.even3.com.br/i-jornada-academica-da-faculdade-de-sobral-fasol-720787/>

**5.2** No ato da submissão, o autor responsável deverá indicar a modalidade pretendida para apresentação:

I – Pôster;

II – Comunicação Oral.

**5.2.1** Caberá exclusivamente ao avaliador do trabalho definir a modalidade da apresentação do trabalho, considerando a qualidade e coesão do material.

**5.2.2** Serão aceitos, no máximo, por aluno, 1 (um) trabalho como autor e 3 (três) como coautor, independente da modalidade de apresentação escolhida.

**5.3** Serão aceitos apenas trabalhos submetidos na forma de **resumo simples**.

**5.4** O resumo deverá ser apresentado em língua portuguesa, com redação clara, objetiva, coerente e revisão gramatical e ortográfica prévia.

**5.5** O arquivo submetido deverá estar em formato **Word (.doc ou .docx)** e observar as diretrizes constantes no **Anexo I** deste Edital.

**5.6** Após a submissão, **não será admitida substituição do arquivo nem correção do conteúdo**.

**5.7** O resumo simples deverá conter:

I – título do trabalho;

II – nome completo dos autores;

III – identificação institucional;

IV – e-mail do autor responsável;



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

V – texto do resumo;

VI – de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

**5.8** O resumo simples deverá conter **no máximo 500 palavras**, excluindo-se o título e a identificação de autoria.

**5.9** Não serão aceitos no corpo do resumo:

I – tabelas;

II – gráficos;

III – figuras;

IV – quadros;

V – imagens.

**5.10** Os trabalhos que não atenderem às exigências formais deste Edital poderão ser indeferidos.

## **6. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

### **6.1 Da modalidade pôster**

**6.1.1** Os trabalhos aprovados para apresentação na modalidade pôster deverão ser expostos presencialmente no dia 14 de maio de 2026, na sede da FASOL, em horário a ser posteriormente divulgado.

**6.1.2** O pôster deverá ser confeccionado e impresso pelo próprio aluno, não cabendo à FASOL qualquer custeio relativo à elaboração, impressão ou transporte do material.

**6.1.3** A responsabilidade pela entrega, fixação, retirada, integridade e transporte do pôster será exclusivamente do(s) autor(es) do trabalho.

**6.1.4** As orientações de tamanho, layout e demais especificações do pôster serão divulgadas juntamente com o resultado dos trabalhos aprovados, ou em documento complementar expedido pela organização do evento.

### **6.2 Da modalidade comunicação oral**

**6.2.1** Os trabalhos aprovados para a modalidade comunicação oral serão apresentados presencialmente no dia 14 de maio de 2026, na sede da FASOL, em sala previamente designada pela organização do evento.

**6.2.2** As apresentações orais ocorrerão perante banca composta por **03 (três) avaliadores**.

**6.2.3** Cada apresentação oral terá duração máxima de **10 (dez) minutos**.

**6.2.4** Após a exposição, a banca avaliadora poderá realizar arguições e comentários, em até 5 (cinco) minutos.

**6.2.5** O (s) aluno (s) deverá (ão) comparecer ao local com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para sua apresentação.

**6.2.6** O não comparecimento do (s) autor (es) no horário designado implicará no cancelamento da apresentação.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

## **7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS**

**7.1** Os resumos submetidos serão analisados por avaliadores designados para este fim.

**7.2** A avaliação observará critérios de mérito acadêmico e adequação formal, tais como:

I – relevância do tema;

II – clareza do título;

III – delimitação do objetivo;

IV – coerência metodológica;

V – consistência dos resultados e/ou discussão;

VI – pertinência da conclusão;

VII – correção linguística e adequação às normas do Edital.

**7.3** Os avaliadores poderão:

I – aprovar o trabalho;

II – reprovar o trabalho;

III – remanejar a modalidade de apresentação, quando entender pertinente, observada a conveniência acadêmica e organizacional do evento.

**7.4** A decisão dos avaliadores será soberana, não cabendo recurso.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

**8.1** As apresentações dos trabalhos aprovados serão avaliadas por banca designada pela organização do evento.

**8.2** Na modalidade pôster, poderão ser observados, entre outros, os seguintes critérios:

I – organização visual;

II – clareza e objetividade;

III – domínio do conteúdo;

IV – coerência entre resumo e apresentação;

V – relevância acadêmica do trabalho.

**8.3** Na modalidade comunicação oral, poderão ser observados, entre outros, os seguintes critérios:

I – domínio do conteúdo;

II – clareza da exposição;

III – objetividade;

IV – adequação ao tempo;

V – coerência metodológica;

VI – relevância do trabalho;

VII – capacidade de resposta à arguição da banca.

## **9. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES**

**9.1** As apresentações ocorrerão presencialmente na sede da Faculdade de Sobral (FASOL), no dia 14 de maio de 2026.

**9.2** A distribuição das salas, espaços de exposição e horários das apresentações serão divulgadas posteriormente pela organização do evento.

## **10 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Avenida Humberto Mendonça Lopes, 350 – Domingos Olímpio – Sobral – CE, CEP: 62022-304

Telefone: (88) 99316-4118 – [www: faculdefasol.com.br](http://www.faculdefasol.com.br)



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

### 10.1 As atividades previstas neste Edital observarão o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Período de submissão dos resumos	13 a 24/04/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	05/05/2026
Apresentação dos trabalhos (pôster e oral)	14/05/2026

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

**11.1** Farão jus à certificação os autores cujos trabalhos forem aprovados e efetivamente apresentados no evento, conforme as regras deste Edital.

**11.2** A certificação estará condicionada à presença do (s) aluno (s) no local e horário definidos pela organização.

**11.3** Os certificados serão emitidos com base nas informações prestadas no ato da submissão, sendo de inteira responsabilidade do autor a correção dos dados informados.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** A submissão do trabalho implica ciência e concordância integral com as normas estabelecidas neste Edital.

**12.2** Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo do trabalho submetido, inclusive quanto à originalidade, correção das informações, observância de normas éticas e respeito a direitos autorais.

**12.3** Nos casos em que a pesquisa envolver seres humanos, dados sensíveis ou outros aspectos sujeitos a controle ético, os autores deverão observar a legislação e as normas aplicáveis, sendo responsáveis pela obtenção das autorizações eventualmente exigidas.

**12.4** A FASOL poderá divulgar os títulos dos trabalhos aprovados, nomes dos autores e resumos nos meios institucionais de comunicação e em anais do evento, caso haja publicação.

**12.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FASOL.

Sobral (CE), 10 de abril de 2026.

**Francisco Sávio Ponte**  
Diretor Geral da FASOL



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

## ANEXO I

### MODELO DO RESUMO SIMPLES

#### TÍTULO DO RESUMO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito. O título deve ser conciso e direto, fazendo alusão à temática e ao sujeito ou população do caso, e conter, no máximo, vinte palavras.]

<sup>1</sup> Autor com nome completo sublinhado por extenso; <sup>2</sup>coautor com nome completo por extenso; <sup>3</sup> coautor com nome completo por extenso; <sup>4</sup> orientador com nome completo por extenso.

<sup>1</sup> Aluno do curso de (Nome do curso) (e-mail do 1º autor); <sup>2</sup> Aluno do curso de (Nome do curso); <sup>3</sup> Aluno do Curso de (Nome do curso); <sup>4</sup> Orientador/Professor do Curso de (Nome do curso) (e-mail do orientador).

#### RESUMO

O resumo deve descrever um trabalho original. O título deverá ter, no máximo 20 palavras, destacado em negrito e escrito em letras maiúsculas (exceto nome científico de espécies que deve ser escrito em itálico com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas), com tamanho da fonte 14 pt, espaço simples e alinhamento centralizado. Grafar os nomes dos autores com letras iniciais maiúsculas, por extenso, separados por vírgula, com tamanho da fonte 12 pt, espaço simples, alinhamento centralizado e numerados de forma sequencial com fonte sobrescrita. Abaixo dos nomes, colocar o respectivo nome da instituição às quais pertencem, o nome da cidade, a sigla do estado, com tamanho da fonte 10 pt, espaço simples e alinhamento centralizado. O nome do autor/apresentador deve ser sublinhado. Cada resumo deverá ocupar apenas uma página e conter no máximo 500 palavras contendo introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, finalizando com a conclusão/considerações finais.. O resumo deve ser escrito em português, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado e margens: 4,75 cm superior, 2,00 cm a esquerda, 2,00 cm inferior e 2,00 cm a direita. O texto deverá ser contínuo, não subdividido em itens, sem parágrafos, sem referências bibliográficas e sem figuras ou tabelas. Abaixo do texto do resumo, devem constar as palavras-chave do trabalho, separadas por ponto e vírgula (máximo de cinco e diferentes das palavras contidas no título).

**Palavras-chave:** Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3; Palavra 4; Palavra 5.